



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução CONDIR N°012/99

Teresina 21 de Setembro de 1999

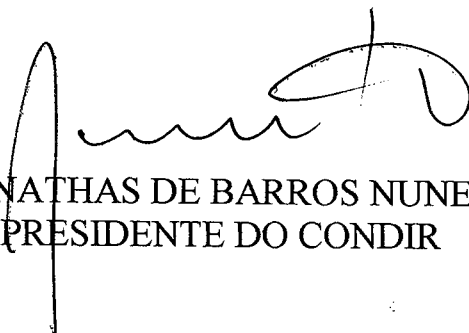
O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3° § 2°, alínea “C” do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí-UESPI. Decreto N.º 9.506 de 14 de maio de 1996 e considerando deliberação do referido Conselho em reunião plenária de 21.09.1999.

RESOLVE,

Art. 1º- Aprovar a tabela em anexo, para pagamento por atividades desenvolvidas durante o processo do Concurso Vestibular desta Universidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

TABELA APROVADA PELA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 012/99
Meses: Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro/99 e Janeiro/2000

N.º	COMISSÃO	VALOR
01	COORDENAÇÃO GERAL	R\$ 1.320,00
02	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 1.200,00
03	PROGRAMADOR	R\$ 700,00
04	ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	R\$ 500,00
05	APOIO (Digitação)	R\$ 320,00
06	APOIO(Administrativo)	R\$ 250,00
07	APOIO (Logístico)	R\$ 200,00
08	APOIO (Zeladoria)	R\$ 150,00